



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 059/2021  
DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe sobre ponto  
facultativo em alusão a  
Batalha Naval do  
Riachuelo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 109, incisos V, VIII e XXIX da Lei Orgânica municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo no dia 11 de junho de 2021 no âmbito da administração pública municipal, em alusão a Batalha Naval do Riachuelo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

  
**Peterson Dantas Araújo**  
**Prefeito**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2432	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 059/2021	10/06/2021
RESUMO	
DECRETO Nº 059/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/06/2021	Taynah Lima Fontes